



ANO VIII – Nº DOM2618 – PARNAMIRIM, RN, 29 DE SETEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.911, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2018; 129ª da República.

Prefeito

Cria o programa Municipal de Proteção Solar e Prevenção ao Câncer de Pele como atividade extracurricular obrigatória no ensino de educação infantil e fundamental I e II na rede de ensino municipal e particular do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa Municipal “Proteção Solar e Prevenção ao Câncer de Pele” como atividade extracurricular obrigatória no ensino de educação infantil e fundamental I e II na rede de ensino municipal e particular no Município.

Art. 2º - O programa criado no artigo anterior consiste na organização de palestras ao corpo docente da rede de ensino pública e particular para orientação da prática de exposição solar na infância e adolescência.

Parágrafo Único - A orientação para a exposição solar é uma ferramenta para a prevenção do câncer de pele na vida adulta.

Art. 3º - As palestras deverão ser ministradas por entidades representativas da classe médica de Dermatologia, oficialmente reconhecidas pela Associação Médica Brasileira e profissionais da área devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina como especialistas.

Art. 4º - Esta lei tem por finalidade:

I - Combater a incidência do câncer de pele na vida adulta;

II - Capacitar profissionais da área da educação para educar as crianças à exposição solar de maneira correta;

III - Estabelecer um vínculo entre a escola e os pais na prevenção da doença;

IV - Promover a participação da população em ações sociais destinadas à orientação da prática à exposição solar.

Art. 5º - As Secretarias Municipais de Educação e Saúde serão responsáveis pela supervisão e coordenação do programa.

Parágrafo Único - As secretarias poderão firmar convênios com as entidades de classe médica representativa da área da dermatologia, registradas oficialmente na Associação Médica Brasileira (AMB), para a concretização do referido programa.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - A aplicação desta lei deverá ser implementada completamente no ano letivo subsequente a sua regulamentação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito de Parnamirim

LEI ORDINÁRIA Nº 1.912, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 28 de Setembro de 2018; 129ª da República.

Prefeito

DISPÕE sobre a Implantação do SELO IDOSO SAUDÁVEL - SIS, a ser concedido a entidades e empresas que contribuam com as políticas públicas voltadas ao idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, por esta Lei, o Selo Idoso Saudável - SIS, nos serviços de atendimento a idosos na cidade de Parnamirim.

Art. 2º - O Selo visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas entidades que atendem idosos nas modalidades casas de repouso, asilos, centro de convivência, casas lares, abrigos, bem como órgãos, Ong's e empresas que ofereçam serviços ou produtos aos idosos, além de reconhecer as entidades e empresas que contribuam para a implementação de políticas para a pessoa idosa.

Art. 3º - Será concedido o Selo Idoso Saudável as entidades que primarem pelo atendimento a idosos, garantindo-lhes condições de segurança, higiene e saúde, além de desenvolverem atividades físicas, laboratoriais, recreativas, culturais e associativas.

Art. 4º - O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

Art. 5º - Os possuidores do Selo Idoso Saudável serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - O Selo Idoso Saudável será emitido pelo Poder Executivo através da Secretaria Competente.

Art. 7º - Os selos serão classificados nas modalidades PRATA, OURO e DIAMANTE, de acordo as avaliações técnicas e regulamentação pelo Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de Setembro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito de Parnamirim

DECRETOS

DECRETO Nº 5.950, de 26 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 26 de Setembro de 2018

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					5.000,
	2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade				5.000,
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.000,
Anexo II (Redução)					5.000,
02 .004 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					5.000,
	2904 Manutenção e Funcionamento da Unidade				5.000,
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0100000000	0001	5.000,

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039, de 26 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **KARLA ANDRÉA BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 9421, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato, abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil – GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
9912407862/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0025-80	PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM NO QUE TANGE A CARTA COMERCIAL, CORREIO INTERNACIONAL, SEDEX, PAC, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MALA DIRETA BÁSICA, MALA DIRETA POSTAL DOMICILIÁRIA, SERVIÇOS DE RESPOSTA, REMESSA ECONÔMICA DE ÓRGÃO DE TRANSITO, AR DIGITAL.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Chefe de Gabinete informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 0926, de 18 de setembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JOSANDRA THAYS ALVES PESSOA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0939, de 27 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ELIENE DE ARAÚJO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0940, de 27 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIENE DE ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0941, de 27 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 0899, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2606, de 13 de setembro de 2018, que exonerou **ERICK LENNON CRUZ ASSUNÇÃO**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0942, de 27 de setembro, de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **MÔNICA CARDOSO ADELINO DOS SANTOS**, de exercer o cargo em comissão de Vice Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0943, de 27 de setembro, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **MARLEIDE RODRIGUES DE FRANÇA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

CONGE
Controladora Geral

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2018 CONGE, 12 de maio de 2018.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidora **Karise Karislany Gomes**, matrícula Nº8440 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Controladoria Geral do Município – CONGE:

Contrato nº	Empresa	Objeto
118/2013	Construtora Solares Ltda - EPP CNPJ:02.773.312/0001-63	Prestação de serviço com fornecimento de mão-de-obra.
033/2014	Crast Construções e serviços Ltda-ME CNPJ:03.112.713/0001-35	Prestação de serviço com fornecimento de mão-de-obra.

Art. 2ºO fiscal de contratos possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal de Assistência Social informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

2. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

3. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

Art.4º A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Controladora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	405.951.800,00	405.951.800,11	69.386.501,21	17,09	291.849.567,10	71,89	114.102.233,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.321.000,00	94.321.000,00	16.136.261,85	17,11	81.276.218,81	86,17	13.044.781,19
Impostos	85.430.000,00	85.430.000,00	15.298.399,72	17,91	74.421.966,70	87,11	11.008.033,30
Taxas	8.890.000,00	8.890.000,00	837.862,13	9,42	6.854.252,11	77,10	2.035.747,89
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	13.001.000,00	13.001.000,00	2.494.184,65	19,18	9.683.162,09	74,48	3.317.837,91
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	13.000.000,00	13.000.000,00	2.494.184,65	19,19	9.683.162,09	74,49	3.316.837,91
Receita Patrimonial	1.250.000,00	1.250.000,09	178.568,52	14,29	584.330,54	46,75	665.669,55
Valores Mobiliários	1.250.000,00	1.250.000,09	178.568,52	14,29	584.330,54	46,75	665.669,55
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	914.452,71	914,45	-814.452,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	914.452,71	9.144,53	-904.452,71
Transferências Correntes	295.544.800,00	295.544.800,02	50.162.096,71	16,97	197.896.299,91	66,96	97.648.500,11
Transferências da União e de suas Entidades	130.504.800,00	130.504.800,01	22.142.374,97	16,97	84.251.977,76	64,56	46.252.822,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	79.040.000,00	79.040.000,01	13.781.198,85	17,44	52.938.055,81	66,98	26.101.944,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	86.000.000,00	86.000.000,00	14.238.522,89	16,56	60.706.266,34	70,59	25.293.733,66
Outras Receitas Correntes	1.735.000,00	1.735.000,00	415.389,48	23,94	1.495.103,04	86,17	239.896,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.680.000,00	1.680.000,00	396.656,59	23,61	511.656,33	30,46	1.168.343,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	18.732,89	37,47	983.446,71	1.966,89	-933.446,71
Receitas de Capital	61.747.200,00	61.747.200,00	0,00	0,00	120.000,00	0,19	61.627.200,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Transferências de Capital	46.747.200,00	46.747.200,00	0,00	0,00	120.000,00	0,26	46.627.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.747.200,00	16.747.200,00	0,00	0,00	120.000,00	0,72	16.627.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Total Receitas	467.699.000,00	467.699.000,11	69.386.501,21	14,84	291.969.567,10	62,43	175.729.433,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-i)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	413.692.100,00	19.027.733,80	432.719.833,80	10.214.015,97	384.525.877,54	65.285.411,18	251.733.805,17	15,07	180.986.028,63	220.222.651,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.226.900,00	12.225.863,46	270.452.763,46	443.506,19	257.250.186,81	36.630.501,45	162.523.270,10	60,09	97.929.493,36	146.266.200,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.463.200,00	6.801.870,34	162.265.070,34	9.770.509,78	127.275.690,73	28.654.909,73	89.210.535,07	54,98	73.054.535,27	73.956.451,27	0,00
Despesas de Capital	54.951.000,00	-9.055.789,83	45.895.210,17	1.740.250,16	13.417.449,21	2.007.979,83	9.505.370,27	88,45	36.389.839,90	8.485.017,30	0,00
INVESTIMENTO	47.951.000,00	-10.201.789,83	37.749.210,17	759.427,97	6.029.617,29	879.724,63	2.933.513,88	7,77	34.815.696,29	2.066.956,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.000.000,00	1.146.000,00	8.146.000,00	980.822,19	7.387.831,92	1.128.255,20	6.571.856,39	80,68	1.574.143,61	6.418.061,08	0,00
Total Despesas	468.643.100,00	9.971.943,97	478.615.043,97	11.954.266,13	397.943.326,75	67.293.391,01	261.239.175,44	54,58	117.375.868,53	228.707.669,08	0,00
Superavit							30.730.391,66				
Total							291.969.567,10				

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Consolidado das Despesas por SubFunção
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 1/2

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	Saldo a
---------	-------------------	-------------------	---	---	---------

SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)
031 AÇÃO LEGISLATIVA	17.200.000,00	17.200.000,00	0,00	7.396.508,12	0,00	7.401.137,87	2,83	43,03	9.798.862,13
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	1.500.000,00	2.023.400,00	374.194,38	1.993.529,22	552.241,32	1.637.435,34	0,63	80,92	385.964,66
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO J	170.000,00	155.000,00	26.452,16	26.452,16	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.148.000,00	939.600,00	66.072,00	896.273,38	123.798,71	462.742,80	0,18	49,25	476.857,20
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	395.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	166.648.200,00	183.931.966,74	5.653.122,63	161.094.471,99	24.700.257,80	104.885.236,37	40,15	471,87	79.046.730,37
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.662.000,00	16.546.000,00	1.026.963,57	15.654.386,47	2.258.856,97	13.747.558,19	5,26	83,09	2.798.441,81
124 CONTROLE INTERNO	1.063.900,00	1.064.800,00	99.403,16	790.654,45	166.103,72	480.855,49	0,18	45,16	583.944,51
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.737.000,00	1.185.670,00	0,00	39.773,12	39.773,12	39.773,12	0,02	6,57	1.145.896,88
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	444.000,00	294.000,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	11.756.000,00	6.264.036,54	368.227,24	5.618.470,39	772.404,97	3.655.813,47	1,40	58,36	2.608.223,07
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.068.000,00	2.063.000,00	112.977,94	2.147.901,00	487.057,11	1.406.245,11	0,54	68,93	656.754,89
181 POLÍCIAMENTO	910.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00
182 DEFESA CIVIL	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	375.000,00	787.000,00	0,00	557.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.272.000,00	1.371.000,00	108.113,48	660.853,60	221.961,47	471.275,43	0,18	34,37	899.724,57
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.627.000,00	2.288.000,00	59.059,41	1.729.898,94	210.363,97	868.106,85	0,33	37,94	1.419.893,15
301 ATENÇÃO BÁSICA	31.295.000,00	31.394.000,00	268.699,30	26.475.683,40	4.116.057,80	15.016.548,82	5,75	47,83	16.377.451,18
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.450.000,00	17.844.452,71	1.833.173,10	13.679.246,43	4.021.025,69	9.030.939,20	3,46	50,61	8.813.513,51
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.465.000,00	3.016.000,00	430.442,47	1.245.435,93	530.772,43	724.165,49	0,28	24,81	2.291.834,51
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	165.000,00	21.495,00	21.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.185.000,00	4.786.000,00	32.254,00	4.545.821,70	610.350,86	2.343.973,33	0,90	48,98	2.442.026,67
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.298.000,00	4.930.896,22	408.952,53	4.673.562,56	1.249.320,69	2.264.240,49	0,87	46,18	2.666.655,73
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
333 EMPREGABILIDADE	130.000,00	67.000,00	11.702,10	13.702,10	0,00	2.000,00	0,00	4,08	65.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	32.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	104.698.000,00	102.069.909,37	-1.208.380,00	99.023.122,77	15.669.664,10	59.452.833,10	22,76	58,26	42.617.076,27
363 ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	17.165.000,00	17.104.009,41	61.715,00	15.092.127,30	2.135.927,55	10.319.763,44	3,95	60,34	6.784.245,97

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Consolidado das Despesas por SubFunção
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 2/2

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.494.500,00	2.440.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.400,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.645.000,00	11.740.777,31	0,00	1.245.809,72	123.825,75	203.088,53	0,08	1,73	11.537.688,78
452 SERVIÇOS URBANOS	39.375.000,00	38.923.342,81	2.176.950,00	33.137.166,34	9.262.162,68	26.704.461,17	10,22	68,91	12.218.881,64
482 HABITAÇÃO URBANA	1.265.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.717.500,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	417.500,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	120.000,00	93.000,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7,74	85.800,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	24.387,64	63.560,17	0,02	52,97	56.439,83
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	175.000,00	3.905.032,86	12.210,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00	0,00	81,40	3.892.822,86
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	425.000,00	97.750,00	4.866,66	38.011,66	4.866,66	38.011,66	0,01	38,89	59.738,34
Total Geral	468.643.100,00	478.615.043,97	11.954.266,13	397.943.326,75	67.293.391,01	261.239.175,44	100,00	1.571,42	217.375.868,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: set/2017 a ago/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.479.902,72	31.362.460,00	32.005.674,29	51.422.052,80	40.149.069,97	47.159.900,19	39.840.005,01	37.704.934,44	39.159.207,58	37.205.682,26	39.024.129,47	36.194.006,65	461.707.025,38	443.203.000,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.560.274,43	5.539.601,75	5.361.296,88	7.776.261,18	11.852.050,32	16.771.385,19	12.948.760,93	8.713.870,08	7.887.913,93	6.965.976,51	7.453.833,50	8.882.428,35	106.513.653,05	94.321.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.245,36	1.324.207,76	1.187.699,82	1.136.679,97	1.114.931,68	1.228.212,85	1.199.260,01	1.294.924,64	9.683.162,09	13.001.000,00
Receita Patrimonial	86.986,06	81.519,22	61.165,59	51.047,94	54.936,84	51.916,14	59.734,37	72.841,61	82.449,31	83.883,75	87.719,73	90.848,79	865.029,35	1.250.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.452,71	0,00	0,00	0,00	0,00	914.515,71	100.000,00
Transferências Correntes	22.749.017,63	24.587.217,24	25.163.163,91	34.459.079,22	26.988.830,42	29.006.336,04	25.625.566,00	26.749.408,31	29.500.869,53	28.618.926,46	30.274.554,51	25.719.177,11	329.442.146,38	332.796.000,02
Outras Receitas Correntes	1.083.581,60	1.154.121,79	1.420.047,91	9.135.664,46	56.007,03	6.055,06	18.243,89	117.681,76	573.043,13	308.682,69	8.761,72	406.627,76	14.288.518,60	1.735.000,00
IRRF	-851.264,14	-778.689,85	-813.886,68	-1.453.376,19	-1.003.971,57	-919.789,82	-731.533,75	-761.096,28	-705.018,27	-736.730,55	-802.809,69	-759.919,48	-10.318.086,27	0,00
IRRF	-851.264,14	-778.689,85	-813.886,68	-1.453.376,19	-1.003.971,57	-919.789,82	-731.533,75	-761.096,28	-705.018,27	-736.730,55	-802.809,69	-759.919,48	-10.318.086,27	0,00
DEDUÇÕES (II)	-2.629.915,35	-2.616.329,38	-2.643.779,75	-2.966.043,08	-3.223.943,59	-3.146.940,32	-2.785.266,04	-2.989.576,84	-3.420.132,78	-3.189.873,99	-2.981.691,68	-2.849.943,23	-35.443.436,03	-37.251.200,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.629.915,35	-2.616.329,38	-2.643.779,75	-2.966.043,08	-3.223.943,59	-3.146.940,32	-2.785.266,04	-2.989.576,84	-3.420.132,78	-3.189.873,99	-2.981.691,68	-2.849.943,23	-35.443.436,03	-37.251.200,00
Receita Corrente Líquida (I) - (II)	28.898.723,23	27.967.440,77	28.548.007,86	47.002.633,53	35.921.154,81	43.093.170,05	36.323.205,22	33.954.261,32	35.034.056,53	33.279.077,72	35.239.628,10	32.584.143,94	415.945.903,08	405.951.800,11



RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, Inciso II)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	372.821.800,10	259.451.070,24
Recostas Tributárias	61.991.000,00	49.951.774,86
IPTU	18.000.000,00	21.859.506,20
ISS	1.200.000,00	0,00
IBT	13.500.000,00	9.458.488,37
IRSF	8.500.000,00	5.410.050,13
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.891.000,00	13.223.756,17
Recostas de Contribuições	13.011.000,00	9.883.162,09
Recosta Patrimonial Líquida	1.250.000,00	583.839,76
Aplicações Financeiras (F)	1.250.000,00	583.839,76
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	290.544.800,01	197.687.190,49
Cota-Parte do FPM	91.000.000,00	62.319.556,04
Cota-Parte do ICMS	75.000.000,00	51.074.570,35
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	13.423.631,40
Cota-Parte do ITR	6.000,00	1.244,29
Transferências da LC 87/1996	60.000,00	47.426,72
Transferências da LC 81/1989	115.000,00	65.793,28
Transferências do FUNDEB	86.000.000,00	60.706.266,34
Outras Transferências Correntes	23.363.800,01	10.048.702,07
Demais Recostas Correntes	1.735.000,00	1.486.103,04
Outras Recostas Financeiras(II)	0,00	0,00
Recostas Correntes Residuais	1.735.000,00	1.486.103,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I+II+III)	371.371.800,01	258.817.230,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	61.747.200,00	120.000,00
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recostas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recostas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	46.747.200,00	120.000,00
Convênios	40.200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	46.747.200,00	120.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X)	418.119.000,01	258.937.230,48

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo V)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	432.719.833,80	384.525.877,54	251.733.805,17	220.222.651,78	11.999.386,86	5.034.104,94	4.502.587,30
Pessoal e Encargos Sociais	270.452.763,46	257.250.186,81	162.523.270,10	146.266.200,51	0,00	120.097,50	120.097,46
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	162.265.070,34	127.275.690,73	89.210.535,07	73.956.451,27	11.999.386,86	4.914.007,44	4.382.489,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	432.717.833,80	384.525.877,54	251.733.805,17	220.222.651,78	11.999.386,86	5.034.104,94	4.502.587,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.895.210,17	13.417.449,21	9.505.370,27	8.485.017,30	1.642.082,29	1.496.137,59	1.493.343,69
Investimentos	37.749.210,17	6.029.617,29	2.933.513,88	2.066.956,22	1.642.082,29	1.496.137,59	1.493.343,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (já Integralizado) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.146.000,00	7.387.831,92	6.571.856,39	6.418.061,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	37.749.210,17	6.029.617,29	2.933.513,88	2.066.956,22	1.642.082,29	1.496.137,59	1.493.343,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	478.613.043,97	398.055.494,83	251.239.175,45	228.737.669,00	13.641.469,15	6.530.242,53	5.995.930,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [(XXIII) - (XXIIa) + XXIIb) + XXII(c)]							17.010.222,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	418.119.000,00
JUROS NOMINAIS	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXVI)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	17.010.222,34
TOTAIS	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidadados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	23.005.184,63	12.725.430,69	13.641.469,15	0,00	22.089.146,17	8.518.150,13	10.020.674,91	6.530.242,53	5.995.930,99	0,00	12.542.894,05	34.632.040,22
Total	23.005.184,63	12.725.430,69	13.641.469,15	0,00	22.089.146,17	8.518.150,13	10.020.674,91	6.530.242,53	5.995.930,99	0,00	12.542.894,05	34.632.040,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	52.200.000,00	52.200.000,00	43.097.522,75	82,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.000.000,00	23.000.000,00	25.569.678,86	111,17
1.1.1 - IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	21.859.506,20	121,44
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.710.372,66	74,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	9.458.488,37	70,06
1.2.1 - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	9.458.488,37	70,06
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	2.659.125,40	36,93
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.659.125,40	44,32
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	8.500.000,00	8.500.000,00	5.410.030,12	63,65
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.181.000,00	186.181.000,00	126.932.222,08	68,18
2.1 - Cota-Parte FPM	91.000.000,00	91.000.000,00	62.319.556,04	68,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	51.074.570,35	68,10
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	115.000,00	115.000,00	65.793,28	57,21
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	47.426,72	79,05
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.244,29	20,73
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	13.423.631,40	67,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	238.381.000,00	238.381.000,00	170.029.744,83	71,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.101.000,00	6.101.000,00	4.128.769,97	67,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	2.256.084,53	64,46
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	2.600.000,00	2.600.000,00	1.791.072,00	68,89
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	81.613,44	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.194.688,07	37,33
6.1 - Transferências de Convênios	3.200.000,00	3.200.000,00	1.143.828,00	35,74
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	50.860,07	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.301.000,00	9.301.000,00	5.323.458,04	57,24

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.251.200,00	37.251.200,00	24.587.368,47	66,00			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	18.200.000,00	18.200.000,00	11.724.143,23	64,42			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.000.000,00	15.000.000,00	10.214.913,95	68,10			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	13.158,64	43,86			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	8.321,72	41,61			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	248,82	20,75			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.626.582,11	65,66			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	86.350.000,00	86.350.000,00	60.795.938,16	70,41			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	86.000.000,00	86.000.000,00	60.706.266,34	70,59			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	89.671,82	25,62			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	48.748.800,00	48.748.800,00	36.118.897,87	4,59			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	77.960.000,00	78.205.000,00	78.202.936,54	100,00	52.819.358,79	67,54	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	10.940.000,00	10.959.000,00	10.958.358,14	99,99	8.492.959,20	77,50	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	67.020.000,00	67.246.000,00	67.244.578,40	100,00	44.326.399,59	65,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	8.040.000,00	8.050.000,00	8.040.000,00	99,88	4.788.524,79	59,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.020.000,00	718.000,00	708.000,00	99,61	431.428,20	60,09	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.020.000,00	7.332.000,00	7.332.000,00	100,00	4.357.096,59	59,43	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	86.000.000,00	86.255.000,00	86.242.936,54	99,99	57.607.883,58	66,79	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							57.607.883,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							86,87
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							7,87
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							5,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.085.000,00	16.032.294,41	15.030.412,30	93,75	10.319.763,44	64,37	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	16.085.000,00	16.032.294,41	15.030.412,30	93,75	10.319.763,44	64,37	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.960.000,00	11.677.000,00	11.666.358,14	99,91	8.924.387,40	76,43	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.125.000,00	4.355.294,41	3.364.054,16	77,24	1.395.376,04	32,04	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	101.233.000,00	97.693.705,59	96.989.117,21	99,28	58.487.670,91	59,87	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.040.000,00	74.578.000,00	74.576.578,40	100,00	48.683.496,18	65,28	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.193.000,00	23.115.705,59	22.412.538,81	96,96	9.804.174,73	42,41	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	14.780.000,00	22.306.185,00	18.736.662,35	84,00	11.771.312,17	52,77	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	132.118.000,00	136.032.185,00	130.756.191,86	96,12	80.578.746,52	59,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR					
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							36.118.897,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							36.118.897,87
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							32.688.536,48
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,22
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.951.000,00	7.486.815,00	3.920.446,48	52,36	1.132.898,43	0,00	0,00

43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	7.976.000,00	7.511.815,00	3.920.446,48	52,19	1.132.898,43	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	140.094.000,00	143.544.000,00	134.676.638,34	93,82	81.711.644,95	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				VALOR			
				FUNDEB (h)		FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício					0,00		0,00
48.1 - Restos a Pagar					0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00		0,00
51 - (+) Ajustes					0,00		0,00
51.1 Retenções					0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária					0,00		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
 Período: JANEIRO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 Pág.: 1/1

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Período (b)	(b)/a x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	52.200.000,00	52.200.000,00	43.097.522,75		82,56		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	21.859.506,20		121,44		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.500.000,00	13.500.000,00	9.458.488,37		70,06		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00		0,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.500.000,00	8.500.000,00	5.410.030,12		63,64		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		
Divida Ativa dos Impostos	11.000.000,00	11.000.000,00	6.369.498,06		57,90		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.181.000,00	186.181.000,00	126.932.222,08		68,17		
Cota-Parte FPM	91.000.000,00	91.000.000,00	62.319.556,04		68,48		
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.244,29		20,73		
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	13.423.631,40		67,11		
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	51.074.570,35		68,09		
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	47.426,72		79,04		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	65.793,28		57,21		
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	238.381.000,00	238.381.000,00	170.029.744,83		71,32		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	43.470.000,00	43.470.000,00	25.170.635,75		57,90		
Provenientes da União	43.470.000,00	43.470.000,00	25.170.635,75		57,90		
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00		0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	43.470.000,00	43.470.000,00	25.170.635,75		57,90		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f)/e x100	Até o Período (g)	% (g)/e x100	
DESPESAS CORRENTES	130.886.200,00	135.400.652,71	125.851.685,55	92,94	82.414.978,40	60,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	97.925.000,00	97.725.000,00	94.620.000,00	96,82	61.146.483,42	62,56	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.961.200,00	37.675.652,71	31.231.685,55	82,89	21.268.494,98	56,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.659.000,00	9.409.000,00	1.546.923,75	16,44	659.181,38	7,00	0,00
Investimentos	12.659.000,00	9.409.000,00	1.546.923,75	16,44	659.181,38	7,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	143.545.200,00	144.809.652,71	127.398.609,30	87,97	83.074.159,78	57,36	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
 Período: JANEIRO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 Pág.: 1/1

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	43.470.000,00	86.940.000,00	25.170.635,75	28,95	25.170.635,75	28,95	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	43.470.000,00	86.940.000,00	25.170.635,75	28,95	25.170.635,75	28,95	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	43.470.000,00	86.940.000,00	25.170.635,75	28,95	25.170.635,75	28,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	100.075.200,00	57.869.652,71	102.227.973,55	176,65	57.903.524,03	100,05	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III x 100) // LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							34,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (V x III)/100)]							32.399.062,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00		0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO-AGOSTO/2018

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00	DIFERENÇAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados	
				Até o Período	% (relat.100)		
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00			0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00			0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período	% (relat.100)	Até o Período	% (relat.100)	
Atenção Básica	31.295.000,00	31.394.000,00	26.475.683,40	84,33	15.016.548,82	47,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.450.000,00	17.844.452,71	13.679.246,43	76,65	9.030.939,20	50,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.465.000,00	3.016.000,00	1.245.435,93	41,29	724.165,49	24,01	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	165.000,00	21.495,00	13,02	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.185.000,00	4.788.000,00	4.545.821,70	94,98	2.343.973,33	48,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	84.110.200,00	87.604.200,00	81.430.926,84	92,95	55.958.532,94	63,87	0,00
TOTAL	143.545.200,00	144.809.652,71	127.388.609,30	87,97	83.074.159,78	57,38	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Bimestre: 4/2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					467.699.000,00
Previsão Atualizada					467.699.000,11
Receitas Realizadas					291.969.567,10
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					468.643.100,00
Créditos Adicionais					9.971.943,97
Dotação Atualizada					478.615.043,97
Despesas Empenhadas					397.952.784,89
Despesas Liquidadas					261.240.444,44
Despesas Pagas					228.739.570,52
Superávit Orçamentário					30.729.122,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas					397.952.784,89
Despesas Liquidadas					261.240.444,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida					415.945.503,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
Resultado Nominal		0,00		-17.290.377,11	0,00
Resultado Primário		418.119.000,00		16.974.935,90	4,05
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		35.734.000,32		0,00	13.644.854,15
Poder Legislativo		0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		18.535.440,04		0,00	5.995.930,99
Poder Legislativo		0,00		0,00	0,00
TOTAL		54.269.440,36		0,00	19.640.785,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Valor Apurado Até o Bimestre					
		Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a		% Aplicado	

		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.688.536,48	25,00	19,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	52.819.358,79	60,00	86,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			3º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de Impostos	57.904.793,03	15,00	34,05
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (10.318.086,27)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Bimestre: 4/2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		467.699.000,00			
Previsão Atualizada		467.699.000,11			
Receitas Realizadas		291.969.567,10			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		468.643.100,00			
Créditos Adicionais		9.971.943,97			
Dotação Atualizada		478.615.043,97			
Despesas Empenhadas		397.952.784,89			
Despesas Liquidadas		261.240.444,44			
Despesas Pagas		228.739.570,52			
Superávit Orçamentário		30.729.122,66			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		397.952.784,89			
Despesas Liquidadas		261.240.444,44			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		426.263.589,35			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-17.290.377,11	0,00	
Resultado Primário		418.119.000,00	707.076.051,74	169,10	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		35.734.000,32	0,00	13.644.854,15	22.089.146,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		18.535.440,04	0,00	5.995.930,99	12.539.509,05
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		54.269.440,36	0,00	19.640.785,14	34.628.655,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.688.536,48	25,00	19,22		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	52.819.358,79	60,00	86,87		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	57.904.793,03	15,00	34,05	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 1/2

LRF - art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.860.201,77	17.458.064,45	18.068.221,46	20.724.032,19	21.345.823,20	17.900.213,32	10.228.741,23	14.628.883,32	16.100.138,47	21.411.960,14	16.743.480,03	17.885.220,00	245.000.221,36	120.087,00
Pessoal Ativo	17.824.741,77	17.424.184,45	18.032.264,45	20.700.585,19	21.308.870,20	17.858.263,32	10.201.987,23	14.602.233,32	16.000.384,47	21.385.200,14	16.714.720,03	17.858.260,00	245.220.141,36	120.087,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.847.028,45	14.522.284,00	15.045.623,00	20.700.585,19	21.780.877,47	16.780.222,37	10.543.845,45	15.204.414,04	14.909.411,81	21.285.897,06	16.474.923,81	14.714.718,41	211.971.822,03	120.087,00
Obrigações Patronais	2.987.276,32	2.901.881,45	2.921.671,37	0,00	3.528.880,58	243.148,88	3.665.146,78	3.343.918,88	3.087.773,66	245.118,22	3.122.822,78	3.144.101,38	28.154.888,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	364.180,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	364.180,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF (II))	827.028,48	766.029,85	813.886,88	1.453.274,19	7.051.888,42	1.800.191,49	804.881,22	1.047.451,75	745.022,20	783.044,06	622.809,89	783.891,82	18.227.267,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,72	5.247,35	8.883,72	5.875,70	31.348,83	30.622,28	0,00	0,00	104.470,00	0,00
Decoretas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.174,24	7.260,00	0,00	0,00	4.588.202,13	875.043,22	63.862,78	286.478,72	8.624,80	7.091,23	0,00	842,44	7.828.712,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	881.264,14	678.689,89	813.886,88	1.453.274,19	1.053.871,57	819.788,82	731.533,73	811.080,20	700.012,27	730.720,05	622.809,89	788.975,84	13.318.980,27	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	17.033.173,29	16.692.034,60	18.002.344,57	20.281.128,00	20.746.945,58	15.266.029,78	16.023.860,50	17.561.531,77	17.375.117,45	20.628.741,92	17.142.670,16	17.124.158,88	232.333.242,16	120.087,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													415.543.203,30	0,30
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(*) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													415.543.203,30	0,30
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIII)													232.418.138,86	55,99
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													204.623.629,46	49,02
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													173.380.106,30	41,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													202.148.514,30	48,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (últimos 12 meses) (R)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.860.201,77	17.458.064,45	18.068.221,46	20.724.032,19	21.345.823,20	17.900.213,32	10.228.741,23	14.628.883,32	16.100.138,47	21.411.960,14	16.743.480,03	17.885.220,00	245.000.221,36	120.087,00
Pessoal Ativo	17.824.741,77	17.424.184,45	18.032.264,45	20.700.585,19	21.308.870,20	17.858.263,32	10.201.987,23	14.602.233,32	16.000.384,47	21.385.200,14	16.714.720,03	17.858.260,00	245.220.141,36	120.087,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.847.028,45	14.522.284,00	15.045.623,00	20.700.585,19	21.780.877,47	16.780.222,37	10.543.845,45	15.204.414,04	14.909.411,81	21.285.897,06	16.474.923,81	14.714.718,41	211.971.822,03	120.087,00
Obrigações Patronais	2.987.276,32	2.901.881,45	2.921.671,37	0,00	3.528.880,58	243.148,88	3.665.146,78	3.343.918,88	3.087.773,66	245.118,22	3.122.822,78	3.144.101,38	28.154.888,13	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	364.180,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.027,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	33.754,00	364.180,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF (II))	6.174,24	7.260,00	0,00	0,00	8.897.718,89	886.415,67	71.247,46	286.205,47	30.881,73	48.913,51	0,00	842,44	7.828.712,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	8.302,72	5.247,35	8.883,72	5.875,70	31.348,83	30.622,28	0,00	0,00	104.470,00	0,00
Decoretas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.174,24	7.260,00	0,00	0,00	8.898.302,13	879.043,22	83.862,78	286.478,72	8.624,80	7.091,23	0,00	842,44	7.828.712,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	17.033.173,29	16.692.034,60	18.002.344,57	20.281.128,00	20.746.945,58	15.266.029,78	16.023.860,50	17.561.531,77	17.375.117,45	20.628.741,92	17.142.670,16	17.124.158,88	232.333.242,16	120.087,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													405.201.000,00	0,30
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(*) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													405.201.000,00	0,30
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIII)													232.418.138,86	57,36
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													200.140.204,26	49,39
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													170.617.212,34	41,86
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													201.148.134,42	49,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias
Período de Referência: 2º Quadrimestre

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	416.922.177,17	426.263.589,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	91.722.878,98	93.777.989,66	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Operações de Crédito

Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	426.263.589,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	68.202.174,30	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	61.381.956,87	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.838.451,25	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo das Operações de Crédito

Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Período de Referência: MAI a AGO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Data: 28/09/2018 09:36:36 Pág.: 1/1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	415.945.503,08
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
	% SOBRE RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	216.869.864,62	52,14
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	224.610.571,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	213.380.043,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	500.306.612,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.722.878,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	68.202.174,30	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.838.451,25	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (10.318.086,27)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Período de Referência: MAI a AGO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Data: 28/09/2018 10:59:22 Pág.: 1/1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	426.263.589,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	227.323.698,89	53,33
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	230.182.338,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	218.673.221,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	500.306.612,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.722.878,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	68.202.174,30	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.838.451,25	7,00

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público; **CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da

lista, art. 15, V, sendo este estritamente necessário, **CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, para que não venha a ocorrer danos à coletividade; **CONSIDERANDO**, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

VIMOS por meio deste, justificar a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de um serviço imprescindível de manutenção viária asfáltica na cidade de Parnamirim. Evitando assim, o risco de acidentes ocasionados pelos buracos nas vias do município. Este pagamento será feito fora da ordem cronológica de pagamento por ser tratar de matéria de relevante interesse público, atendendo assim, o anseio da população, melhorando a trafegabilidade diária dos municípios, bem como, atendendo as demandas do Ministério Público.

FORNECEDOR: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

EMPENHO: 613001/2018

CONTRATO: 10/2018

NOTA FISCAL:32

DATA DA NOTA FISCAL: 22/08/2018

VALOR: R\$ 67.814,65

Parnamirim/RN, 27 de setembro de 2018.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 006/2017

CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS"**, através da Licitação acima especificada, realizada no dia **25.05.2018, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.823.335/0001-35**. Prazo recursal na forma da Lei. Informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, e-mail: cplobras@parnamirim.m.gov.br ou através do fone (84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2018.

Islen Rocha Barros

Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e ELIANA DA SILVA**– **OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TENENTE PEDRO RUFINO DOS SANTOS, Nº 742, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN.** Para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento. VALOR MENSAL: 6.000,00 (seis mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSOS:** Ordinários, **FONTE:** 0100000000. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 04 – Administração; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA:** 0002 - Rotina, Integração e Modernização; **Ação:** 2914

- Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa– 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018/SEMOP – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim /RN, 28 de setembro de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E COMERCIAL J A LTDA– CNPJ 01.653.918/0001-00 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO DE PARNAMIRIM/RN.** VALOR: 6.420,35 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **RECURSOS:** Ordinários, **FONTE:** 0100000000. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 04 – Administração; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA:** 0002 - Rotina, Integração e Modernização; **Ação:** 2914 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa–3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão eletrônico nº. 41/2018 – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim /RN, 28 de setembro de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 672, de 20 de setembro de 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Suspender a pedido, a partir de 01/10/2018 a licença sem remuneração concedida através da portaria nº283 de 27 de Abril de 2017, a servidora **ANA RAFAELA SILVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº12617, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, com efeitos de 02/05/2017 A02/05/2019, com amparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei nº 140/69, do Estatuto do Servidores Público do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 726, de 26 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o processo nº311358/2015, o qual trata de requerimento de exoneração da servidora Paulina Fernandes da Silva ;

Considerando a portaria nº927/2015 que exonera a servidora Paulina Fernandes da Silva do quadro desta Municipalidade;

Considerando por fim, que a portaria nº 927/2015 foi publicada erroneamente do Diário Oficial do Município com o assunto referente a aumento de carga horária;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Paulina Fernandes da Silva**, matrícula nº20083, Agente Comunitário de Saúde , do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretario Mncipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - SEMEC. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **JOSÉ INÁCIO DA ROCHA - ME - CNPJ n.º 35.660.919/0001-96. OBJETO:** Dispõe o valor global estimado do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais). **RECURSOS:** 0100100000 – Recursos Próprios; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 041/2017; Art. 53 da Lei Federal 9.784/99; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de Setembro de 2018

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 - SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ: 02.773.312/0001-63. OBJETO:** Prestação de serviços especializados de mão-de-obra terceirizada sob regime de trabalho de 44 horas semanais para realizar limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares, conforme a Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico nº 013/2017 - IFRN. **VALOR ANUAL MÁXIMO: R\$ 6.673.659,36 (seis milhões seiscentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de outubro de 2018. **RECURSOS:** 0100100000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - Educação; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.9.90.34 – Outros Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à ARP nº 001/2018 – SEMEC; Pregão Eletrônico nº 13/2017 – IFRN/Campus Currais Novos; Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

***Republicado por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO 037/2018 - SEMEC. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 08.386.042/0001-14. OBJETO:** Contratação de empresa para o serviços de adequação das instalações físicas e elétricas nas unidades que compõe o sistema educacional do município de Parnamirim, Escolas e Centros Infantis em diversos Bairros, conforme lote IV da Concorrência 007/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$838.158,09 (Oitocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e nove centavos). **RECURSOS:** 0100100000 – Recursos Próprios; 0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência nº 007/2017 - SEMOP; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de Setembro de 2018

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO 040/2018 - SEMEC. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 09.235.353.0001-45. OBJETO:** Contratação de empresa para o

serviços de adequação das instalações físicas e elétricas nas unidades que compõe o sistema educacional do município de Parnamirim, Escolas e Centros Infantis em diversos Bairros, conforme lote I e VI da Concorrência nº 007/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$1.469.877,10 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos). **RECURSOS:** 0100100000 – Recursos Próprios; 0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência nº 007/2017 - SEMOP; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de Setembro de 2018

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - SEMEC. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **SANDRA LÍLIAN DINIZ BEZERRA CARTAXO FERREIRA,** CPF nº 009.326.854-80. **OBJETO:** Substitui o locador do contrato referente ao galpão situado na Av. Tenente Medeiros, 143 - Centro, Parnamirim/RN, em razão da transferência da propriedade do imóvel para a pessoa de FRANCISCO GLADYSON JÁCOME DE ABRANTES SARMENTO, CPF nº 798.345.404-00. **VALOR GLOBAL:** R\$36.363,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e três reais). **RECURSOS:** 0100100000 – Recursos Próprios; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 04/2018; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de Setembro de 2018

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002 - 2017.

PARTÍCIPES: o Município de Parnamirim / RN - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Município de Extremoz / RN - Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por finalidade regular os critérios para a cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim /RN e a Secretaria Municipal de Educação de Extremoz /RN.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, de 02/01/2017 a 31.12.2018.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

ASSINATURAS: Ana Lúcia de Oliveira Dantas Maciel – Secretária Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim / RN e José Elie Ribeiro – Secretário Municipal de Educação de Extremoz / RN.

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - Processo nº. 20182860181 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 36.003.671/0001-53. OBJETO: Realização de inscrição de servidores da Coordenação de Orçamento e Finanças no Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, a realizar-se no período de 02 a 05.10.2018 na cidade de Natal/RN. **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde. Receita de Impostos e de Transferência de Im-postos. Classificação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- PJ, 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento. Fonte: 0100200000. Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II e § 1º, c/c com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, 27 de setembro de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 12/2018 – CONTRATANTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ COMÉRCIAL APOLO LTDA EPP - CNPJ: 02.440.676/0001-21 OBJETO: Aquisição de fardamento e acessórios para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 257.199,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove reais) – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.301.013.2019 – Ampliação e Manutenção das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF); Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento, constantes da Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 0100200000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de março de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO FELIX BARBOSA FILHO

Comercial Apolo Ltda EPP

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018. PROCESSO Nº 2018144133581. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/JOAQUIM F. NETO EIRELI. CNPJ nº 40.783.060/0001-42. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) caixas de ISOPOR com alça, com capacidade para 07 (sete) litros, para o dia D da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Canina e Felina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, conforme memorando nº 209/2018 – CPS. Valor Global: R\$: R\$

1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta e reais). Fonte de Recursos: Unidade orçamentária: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde. Ação: 10.305.015.2027 – Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças. Natureza: 33.90.30 – Material de consumo. Fonte: 0106600000 – Vigilância em Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos termos do Parecer Jurídico proferido pela Proge.

Parnamirim/RN, 27 de setembro de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 923/2018. PROCESSO Nº 2018144133581. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/JOAQUIM F. NETO EIRELI. CNPJ nº 40.783.060/0001-42. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) caixas de ISOPOR com alça, com capacidade para 07 (sete) litros, para o dia D da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Canina e Felina da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, conforme memorando nº 209/2018 – CPS. Valor Global: R\$: R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta e reais). Fonte de Recursos: Unidade orçamentária: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde. Ação: 10.305.015.2027 – Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças. Natureza: 33.90.30 – Material de consumo. Fonte: 0106600000 – Vigilância em Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos termos do Parecer Jurídico proferido pela Proge.

Parnamirim/RN, 27 de setembro de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, Vigência: 28/06/2018 a 27/06/2019. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 29 de setembro de 2018

HAMILTON KLEIBER PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME						
CNPJ: 17.570.889/0001-45			Telefone:	Email:		
Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59141-110						
Representante: Luiza Pinheiro Fernandes - CPF: 455.408.294-68						
Item	Descrição	Un. e Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
1	0000850 - Condicionador de ar modelo split 9.000 btus. Classificação A	UND	5,00	1.430,00	7.150,00	
2	0000851 - Condicionador de ar modelo split 12.000 btus. Classificação A	UND	10,00	1.650,00	16.500,00	
3	0002457 - Condicionador de ar modelo split 18.000 btus. Classificação A	UND	2,00	2.035,00	4.070,00	
4	0002458 - Condicionador de ar modelo split 24.000 btus. Classificação A	UND	2,00	3.178,00	6.356,00	
5	0002459 - Condicionador de ar modelo split 48.000 btus. Classificação A	UND	3,00	6.900,00	20.700,00	

Valor Global: R\$ 54.776,00, (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br